



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2025

ORGAO/ENTIDADE:		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		
CNPJ:		
27.865.021/0001-26		
SIGLA:	UG:	GESTAO:
SECTI	4041/404100	0001
NATUREZA JURÍDICA:	VINCULAÇÃO:	
Entidade da Administração Direta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.		
ENDEREÇO:	CEP:	
Rua Eramo Braga, 118, 4º andar – Centro – RJ	20.020-000	
TELEFONE:	EMAIL:	
(21) 2334-9559	chegab@secti.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:		
<a href="https://www.tecnologia.rj.gov.br/">https://www.tecnologia.rj.gov.br/</a>		

### 1. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, em consonância com o §1º do art. 8º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, art. 1º da Instrução Normativa nº. 53 de 06 de novembro de 2024 apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação** para o **exercício de 2025**.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em seis seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

## **2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO**

### **2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:**

Promover, coordenar, executar, monitorar e avaliar o sistema estadual de ciência, tecnologia, inovação e educação profissional para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;

Atuar na interlocução junto aos atores do ecossistema do Estado do Rio de Janeiro em busca do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Fortalecer a imagem da SECTI como instituição essencial ao desenvolvimento do ecossistema de CT & I no Estado do Rio de Janeiro.

### **2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:**

- Decreto 40.486 – 01/01/2007 - Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. (Lei de criação)
- Decreto 46596 - 13/03/2019 - Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação – SECTI
- Decreto 46749 - 26/08/2019 - Altera dispositivo do Decreto N° 46.544, de 01/01/2019, e dá outras providências.
- Decreto 47674 -05/07/2021- Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação do instituto de pesos e medidas do Estado do Rio de Janeiro IPEM, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

**2.3 Estrutura básica da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI**, consolidada pelo Decreto nº 46596/2019, alterada pelo Decreto nº 46749/2019, alterada pelo Decreto 47.674 de 05/07/2021. O Decreto Estadual nº 48.167, de 03 de agosto de 2022, instituiu a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Lei 9.602/2022, determina a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

“ ...

#### **14. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**

**Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do RJ- FAPERJ**

**Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do RJ - CECIERJ**

**Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC**

**Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/ Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO**

**Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC**

**Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ**

**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF**

....”

#### **2.4 Fundos vinculados:**

- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FATEC (FAPERJ)
- Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro – FUNCIERJ (CECIERJ)

#### **2.5 Relatórios de Auditores Independentes:**

Não Aplicável.

#### **2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária:**

O programa e ações para o exercício de 2025, sendo a previsão para o referido programa (e suas respectivas ações) conforme abaixo.:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

## **PL Plano Plurianual 2024-2027 (Revisão 2025)**

### **Fonte:**

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.alerj.rj.gov.br/leideacesso/spic/arquivo/PPA\_2024-2027\_Revisao\_2025.pdf

**PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2024 / 2027  
PROGRAMAÇÃO SETORIAL DO PODER EXECUTIVO  
PROGRAMAS DE SERVIÇO À SOCIEDADE**

**PROGRAMA: 0495 - Ciência, Tecnologia e Inovação**

**UNIDADE DE PLANEJAMENTO : 40010 - SECTI**

**INICIATIVA: 0114 - Fomento ao Desenvolvimento e Inovação Científicos e Tecnológico**

#### **INDICADOR:**

I0171 - Número de participantes em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação  
I0173 - Número de servidores capacitados em CT&I

#### **PRODUTO:**

3127 - Premiação concedida  
6996 - Projeto de inovação tecnicamente apoiado  
8661 - Evento de ciência, tecnologia e inovação realizado  
8666 - Servidor público qualificado na área de ciência, tecnologia e inovação  
8669 - Energia renovável e sustentável implementada  
8673 - Sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação implantado

#### **AÇÃO:**

1841 - Modernização Tecnológica e Inovativa  
4910 - Fomento e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

**PLOA 2025:**

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.alerj.rj.gov.br/leideacesso/spic/arquivo/LOA2025-Vol-II.pdf

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	19.076.552	16.838.059	-----	2.026.698	211.795	-----	-----
19.122 Administração Geral	18.755.671	16.838.059	-----	1.902.572	15.040	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa	18.755.671	16.838.059	-----	1.902.572	15.040	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.351	10.351	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.351	10.351	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	186.000	-----	-----	186.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	186.000	-----	-----	186.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.437.812	-----	-----	1.422.772	15.040	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.437.812	-----	-----	1.422.772	15.040	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	16.827.708	16.827.708	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	16.827.708	16.827.708	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	293.800	-----	-----	293.800	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	293.800	-----	-----	293.800	-----	-----	-----
19.571 Desenvolvimento Científico	320.881	-----	-----	124.126	196.755	-----	-----
19.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	320.881	-----	-----	124.126	196.755	-----	-----
19.571.0495.1841 Modernização Tecnológica e Inovativa	62.106	-----	-----	38.996	23.110	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	62.106	-----	-----	38.996	23.110	-----	-----
19.571.0495.4910 Fomento e Popularização da ciênc, tec e inov	258.775	-----	-----	85.130	173.645	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	258.775	-----	-----	85.130	173.645	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	19.076.552	16.838.059	-----	2.026.698	211.795	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	19.076.552	16.838.059	-----	2.026.698	211.795	-----	-----

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de impostos	19.076.552	16.838.059	-----	2.026.698	211.795	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.076.552</b>	<b>16.838.059</b>	-----	<b>2.026.698</b>	<b>211.795</b>	-----	-----

**2.7 Detalhamento das ações e descrição do programa de trabalho:**

A SECTI possui, segundo a Revisão 2025 do PPA 2024/2027, apenas o programa de trabalho “0495 - Desenvolvimento Científico”, Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, especialmente linhas de pesquisa e/ou produção de tecnologia selecionadas pela sua relevância para o desenvolvimento econômico e social das regiões do estado. Elencamos abaixo as ações e sua descrição, levando em consideração critério da materialidade:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>19.571.0495.1841 - Modernização Tecnológica e Inovativa</b>	Promover projetos de inovação voltados para a segurança pública, diminuição do erário com energia fotovoltaica, desenvolvimento científico e tecnológico e/ou mediante parceria pública-privada - PPP, entre outros.
<b>19.571.0495.4910 – Fomento e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Promover o conhecimento e cultura científica da população fluminense por meio de ações de divulgação científica, tecnológica e inovativa potencializando a inclusão social, bem como o despertar de vocação para ciência e tecnologia na população do estado por meio de eventos, premiação, qualificação de servidores, sistema estadual e etc.

### **2.7.1. Relacionamos os 3 (três) Planos de Trabalhos que representam os maiores dispêndios orçamentários.**

**Quadro 1: Principais Programas de Trabalho**

19.122.0002.2660	Pessoal, e Encargos Sociais
19.571.0495.1841	Modernização Tecnológica e Inovativa
19.571.0495.4910	Fomento e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

### **2.8 Limitações da UCI:**

Unidade de Controle Interno com entrada dentro de outra sala com passagem para a sala da Corregedoria, com equipe composta por um servidor.

Trazemos a baila que, devido ao crescente aumento das demandas especiais, além dos trabalhos de rotina de sua competência, somando-se ao monitoramento e regularização das diligências da Controladoria Geral, Auditoria Geral, órgão vinculados e Tribunal de Contas do Estado, dentre outros órgãos, necessitaria de ao menos mais um servidor com conhecimento técnico na área de controle interno para compor a equipe da UCI.

Em consonância com o art. 1º, §4º, do Decreto Estadual Decreto Estadual nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta deverão organizar as UCIs com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar ações de controle.

Dessa forma, torna-se indispensável o ingresso de no mínimo 01 (um) funcionário com perfil técnico compatível com as atividades a serem exercidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

## 2.9 Sistemas:

Os principais sistemas utilizados nas atividades desta Auditoria são:

Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio;

Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro - SEI/RJ;

Sistema Integrado de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – SIGFIS;

Plataforma da rede de Controle Interno – PRCI e,

SIAUDI-Sistema de Auditoria.

## 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Descrever o quantitativo e qualificação da equipe de auditoria.

### Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo atuação	Formação
Ana Paula S. Oliveira	5087079-3	Assessora de Controle Interno	01/01/2019 na SECTI	Direito

## 4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O aprimoramento dos profissionais desta Assessoria de Controle Interno vem sendo buscado através de cursos presenciais e online, em áreas diversas, ofertadas pela Escola Superior de Controle Interno – ESCI, unidade vinculada a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, assim como as capacitações pertinentes que, no decorrer do ano, forem ofertadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE.

A realização dessas capacitações possui o foco de aprendizado de novos conteúdos que possam enriquecer as realizações dos trabalhos e atualizações dos profissionais com as possíveis mudanças que ocorram nas legislações.

### Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Capacitação para servidores das Unidades de Controles Internos Setoriais-UCI- CGE/RJ	Média de 2 horas por encontro	Cronograma a ser definido pela CGE/RJ	Ana Paula Santos Oliveira



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

### Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2025

As atividades a serem desempenhadas no exercício de 2025 englobam os temas considerados obrigatórios pela Controladoria Geral do Estado - CGE, especialmente os constantes no modelo 03 da Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Em conformidade com a Resolução CGE nº 70/2020, a Auditoria Geral do Estado - AGE poderá estabelecer temas relevantes para serem auditados pelas UCI's de modo a priorizar maior significância estratégica, materialidade dos valores sujeitos a riscos e enfrentamento a vulnerabilidades nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Nesse sentido, a AGE através da IN AGE Nº 53/2024 priorizou, sem prejuízos de outros temas, como relevante os seguintes temas para serem auditados pelas UCI's no exercício de 2025, assim sendo apresentamos no quadro abaixo, as atividades obrigatórias determinadas pela Controladoria Geral do Estado - CGE e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ a serem realizadas por esta Assessoria no exercício de 2025.

Temas relevantes para serem realizados pelas unidades de controle interno - UCI no exercício de 2025, relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 em consonância com os incisos I a IV do artigo 1º da Instrução Normativa AGE N.º 53 de 07 de novembro de 2024.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, como órgão da Administração Direta, **não possui previsão de investimento com recursos do Pacto RJ.**

Cronograma para o período entre 02/01/2025 a 30/12/2025.

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Observação
1	Análise da eficiência, eficácia e efetividade do programa 0495 "Desenvolvimento Científico"	Identificar se houve o alcance de metas do PT, sob o viés da eficiência, eficácia e efetividade.	Não se aplica	Atividade a ser acompanhada durante o ano 2025.
2	Análise quanto as concessões e prestações de contas referente a adiantamentos	Relatório de auditoria quanto a confirmadade dos recursos concedidos e utilizados	Decreto 49134/2024; Decreto 49287/2024	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
3	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2026, até 31/12/2025"
4	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2024: 31/01/2025"



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

5	RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE
6	Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE	Matriz elaborada pelo controle interno quanto as determinações e Recomendações do TCE	IN AGE 03/2008	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
7	Relatório de auditoria face a descentralizações de créditos	Relatório com análise quanto a prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.	PORTARIA AGE 10/2023	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
8	Atender ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade.	IN AGE 53/2024	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
9	Atender a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade.	IN AGE 53/2024	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
10	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	IN AGE 53/2024	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
11	Determinação nº 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024.	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento, no que couber.	IN AGE 53/2024	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
12	Análise de demandas recebidas na UCI	Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI	Resolução CGE n.º 70/2020	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ
13	Monitoramento das recomendações	Atividades de Monitoramento de recomendações anteriores	Resolução CGE n.º 70/2020	Atividade obrigatória determinado pela CGE/RJ

## 5. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

As restrições para a execução do planejamento elaborado estão associadas ao fato da quantidade de pessoal disponível na Assessoria de Controle Interno. No período de afastamento legal, como férias, o Controle Interno fica sem recurso humano para as diligências urgentes, prejudicando as respostas tempestivas às solicitações de auditoria interna e demandas extraordinárias encaminhadas pelos gestores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assessoria de Controle Interno

**6. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.**

Submeto o Plano de Auditoria ao Exclentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do artigo 5º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, e bem como Art. 3º da Instrução Normativa AGE nº 53, de 07 de novembro de 2024, devendo ser encaminhado para a Auditoria Geral do Estado até 31 de dezembro de 2024, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/AUDGE.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

**Ana Paula Santos Oliveira**  
ID.: 5087079-3  
Portaria SECTI nº 33/2022